**LEI N° 011/2021 – GAB-PREF**

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**DENOMINA DE "PROFESSORA MARIA INÊS FIALHO DA COSTA" A PRAÇA PÚBLICA QUE CONTEMPLA A BIBLIOTECA DO SESC NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1°** - Fica oficializada a denominação da Praça Pública que contempla a Biblioteca do SESC no Município de Araruna/PB, como sendo "**PROFESSORA MARIA INÊS FIALHO DA COSTA**".

**Art. 2° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 26 DE MAIO DE 2021.

**Vital da Costa Araújo**
Prefeito Constitucional